



3ª Reunião de Análise da Estratégia 2020

Agosto – 2020

Período de referência: 2º trimestre de 2020

PAUTA

1

Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ

1º semestre de 2020



2

Desempenho da Estratégia do TRE-RJ

2º trimestre de 2020



3

Feedback das deliberações das RAEs anteriores e Propostas de Deliberações



4

Recomendação Geral



5

Agradecimentos e Informativos



**1) Desempenho do Tribunal nas
Metas Nacionais do CNJ
- 1º semestre 2020 -**



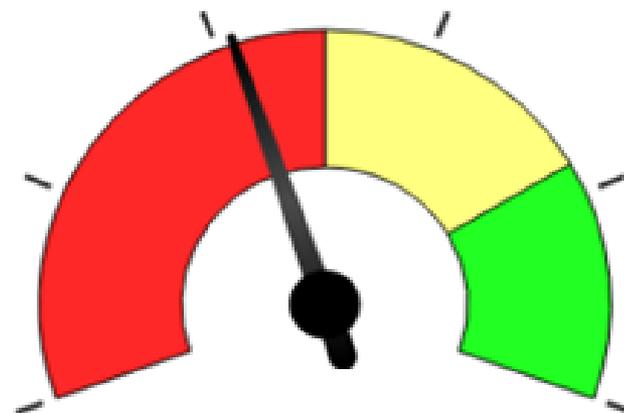
Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Definição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

**Meta 1: % de cumprimento
Janeiro a Junho/2020 – 1º Grau**

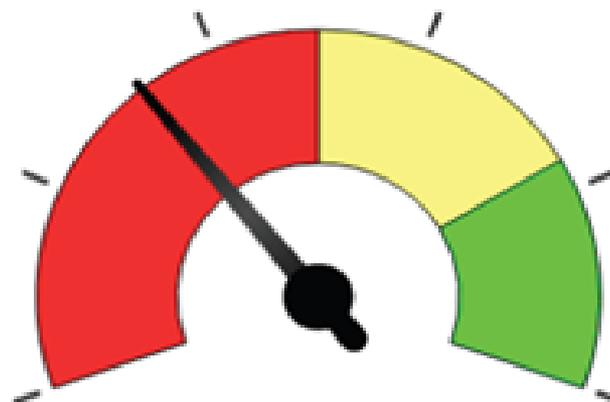
TRE-SP	116,20
TRE-MG	84,04
TRE-PR	78,89
TRE-RS	67,12
TRE-RJ	54,00
TRE-BA	42,85



54,00%

**Meta 1: % de cumprimento
Janeiro a Junho/2020 – 2º Grau**

TRE-PR	188,24
TRE-SP	159,72
TRE-RS	88,55
TRE-BA	45,63
TRE-RJ	42,04
TRE-MG	35,86

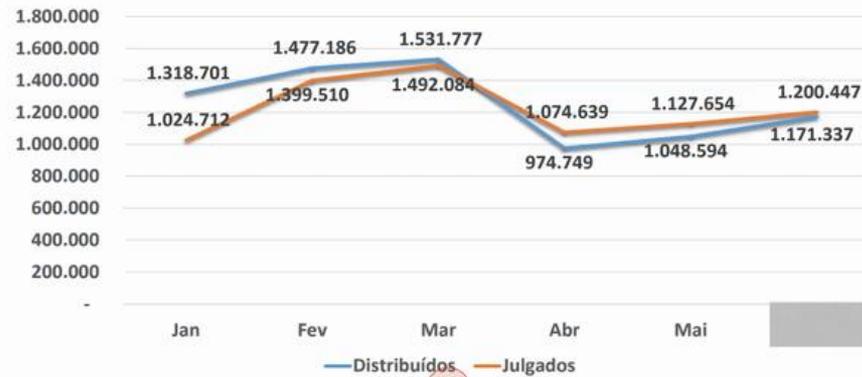


42,04%

Contextualização Meta 1: Dados da 2ª Reunião Preparatória (25/08)

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Processos distribuídos e julgados até junho de 2020 por mês



Meta 1

Cumprimento da Meta 1 em 2020



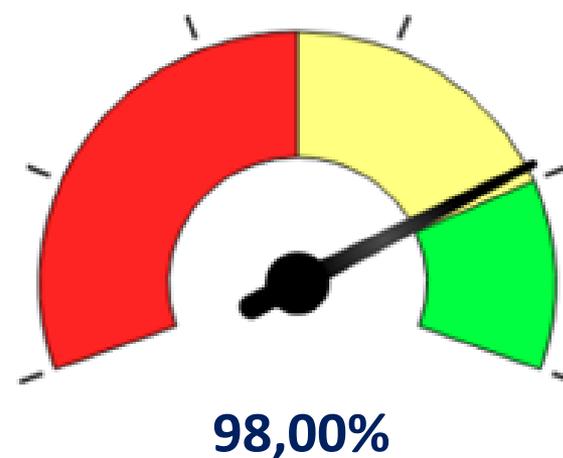
Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos

Definição: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.

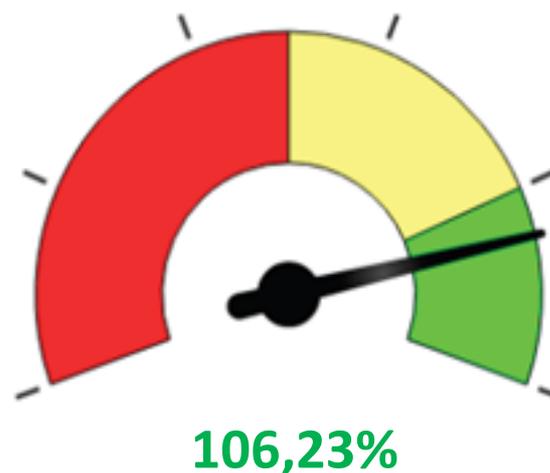
**Meta 2: % de cumprimento
Janeiro a Junho/2020 – 1º Grau**

TRE-SP	104,97
TRE-RJ	98,00
TRE-PR	80,02
TRE-RS	75,90
TRE-BA	60,83
TRE-MG	59,36



**Meta 2: % de cumprimento
Janeiro a Junho/2020 – 2º Grau**

TRE-BA	110,86
TRE-MG	110,28
TRE-RS	106,93
TRE-RJ	106,23
TRE-PR	91,13
TRE-SP	84,61



Contextualização Meta 2: Dados da 2ª Reunião Preparatória (25/08)

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Até junho, os tribunais julgaram 511.676 processos relativos à Meta 2
Comparativo entre 2019 e 2020



Meta 2

Tabela com percentual de cumprimento até junho de 2020

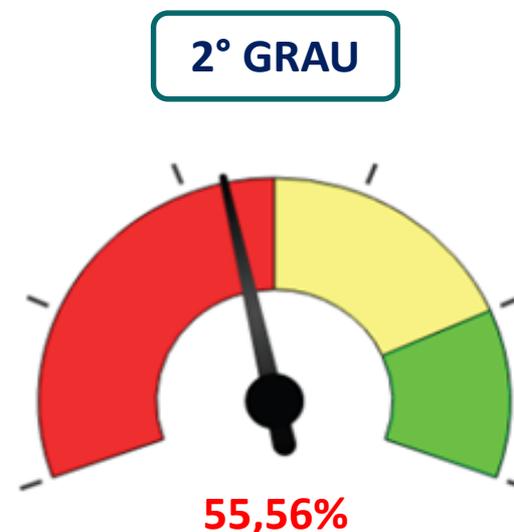
Tribunal/Segmento	Período de Referência	% Cumprimento	Tribunal/Segmento	Período de Referência	% Cumprimento
STJ	Até 31/12/2015	93,87%	TST	Até 31/12/2016	72,43%
STJ	Em 2016	94,63%	TST	Até 31/12/2017	67,21%
TRFs (1º e 2º grau)	Até 31/12/2015	72,28%	TRTs (1º e 2º grau)	Até 31/12/2018	30,48%
TRFs (1º e 2º grau)	Em 2016	92,88%	TREs (1º e 2º grau)	Até 31/12/2018	94,90%
TRFs (Juizados e Turmas)	Até 31/12/2017	99,59%	JMU (Auditorias Militares)	Até 31/12/2018	81,09%
TJs (1º grau)	Até 31/12/2016	82,82%	JMU (STM)	Até 31/12/2018	100,03%
TJs (2º grau)	Até 31/12/2017	106,99%	JME (Auditorias Militares)	Até 31/12/2018	
TJs (Juizados e Turmas)	Até 31/12/2017	95,86%	JME (2º grau)	Até 31/12/2019	70,90%

Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Definição: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% no tribunal.

Meta 4: % de cumprimento	
TRE-PR	74,07
TRE-SP	66,67
TRE-RJ	55,56
TRE-MG	37,04
TRE-RS	-
TRE-BA	-



1º GRAU

Versão 2 do Glossário de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral - retirada da Meta 4 a instância de 1º grau, pois não se aplica à Justiça Eleitoral em 2020.

Contextualização Meta 4: Dados da 2ª Reunião Preparatória (25/08)

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Meta 4

Percentual de cumprimento na Meta 4 por segmento e tribunais superiores

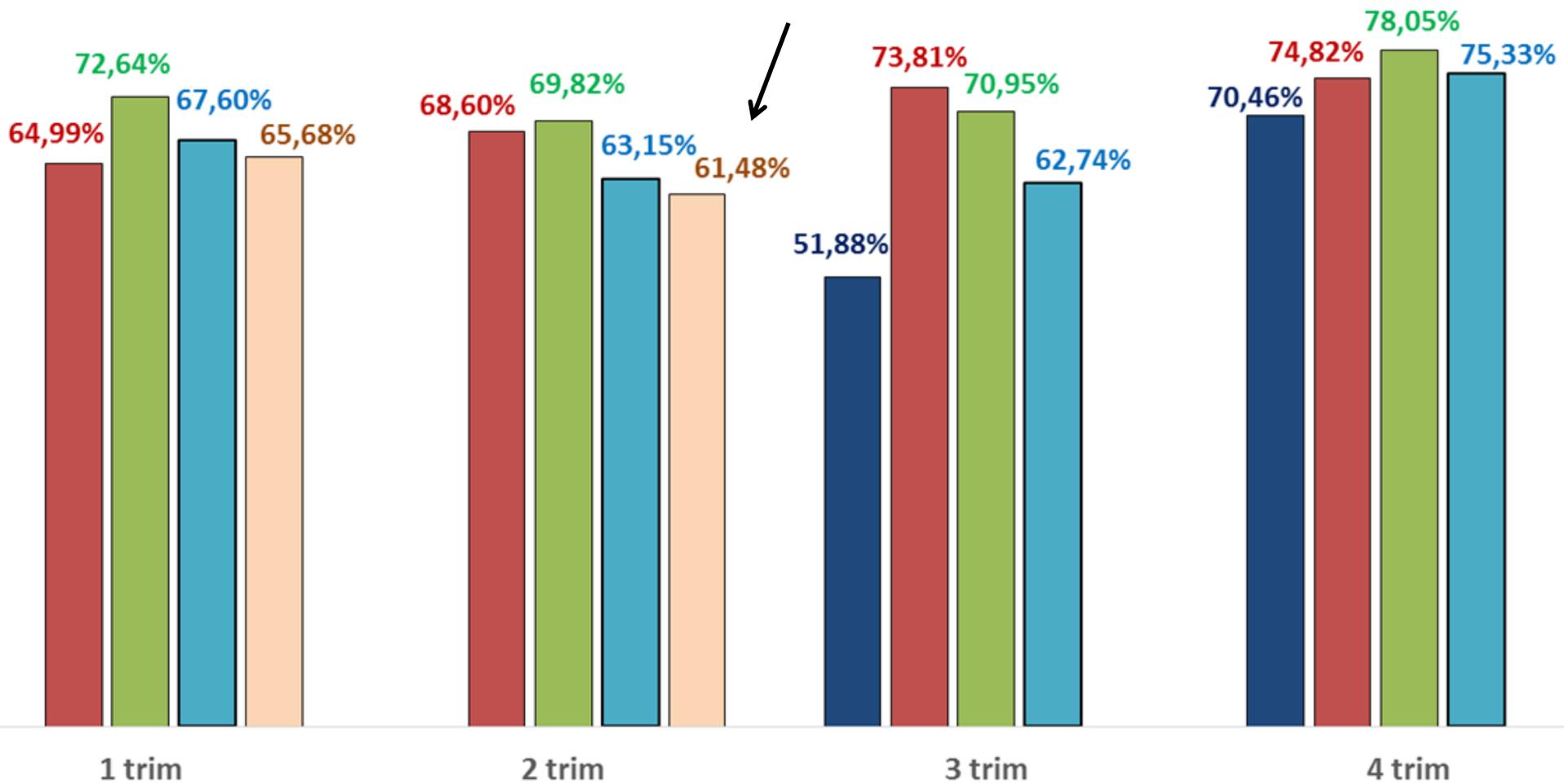
Tribunal/Segmento	% cumprimento
Eleitoral	38,79%
Estadual	59,20%
Militar (auditorias)	77,37%
Militar (2º grau)	62,16%
STJ (até 31/12/2017)	80,41%
STJ (em 2018)	97,02%
JMU (Auditorias)	78,9%
JMU (STM)	98,74%

2) Desempenho da Estratégia no 2º trimestre 2020



Evolução do IDJERJ

■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020



Sociedade	<p align="center">Garantir os Direitos da Cidadania</p> <p align="center">61,48%</p>				
Processos Internos	<p align="center">Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional</p> <p align="center">OBJETIVO PRIORIZADO</p> <p align="center">56,13%</p>	<p align="center">Combater os ilícitos eleitorais</p> <p align="center">OBJETIVO PRIORIZADO</p> <p align="center">0,00%</p>	<p align="center">Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral</p> <p align="center">OBJETIVO PRIORIZADO</p> <p align="center">72,30%</p>	<p align="center">Aprimorar a comunicação com o público externo</p> <p align="center">62,31%</p>	<p align="center">Estimular o exercício consciente da cidadania</p> <p align="center">70,00%</p>
Recursos	<p align="center">Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas</p> <p align="center">OBJETIVO PRIORIZADO</p> <p align="center">64,63%</p>	<p align="center">Fortalecer a governança institucional</p> <p align="center">71,96%</p>	<p align="center">Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ</p> <p align="center">73,74%</p>	<p align="center">Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC</p> <p align="center">79,91%</p>	<p align="center">Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos</p> <p align="center">63,87%</p>

Comparação OEs :
1º Trimestre 2020 X 2º Trimestre 2020

	% Desempenho no 1º T de 2020	% Desempenho no 2º T de 2020
IDJERJ	65.68%	61.48%
OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional	68.86%	56.13%
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	0.00%	0.00%
OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	89.53%	72.30%
OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo	87.15%	62.31%
OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania	77.54%	70.00%
OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas	31.59%	64.63%
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	75.42%	71.96%
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	89.01%	73.74%
OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC	80.60%	79.91%
OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos	57.08%	63.87%



<p align="center">Comparação OEs 2º Trimestre 2019 X 2º Trimestre 2020</p>	<p align="center">% Desempenho no 2º T de 2019</p>	<p align="center">% Desempenho no 2º T de 2020</p>
<p align="center">IDJERJ</p>	<p align="center">63.15%</p>	<p align="center">61.48%</p>
<p>OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional</p>	<p align="center">49.80%</p>	<p align="center">56.13%</p>
<p>OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais</p>	<p align="center">16.63%</p>	<p align="center">0.00%</p>
<p>OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral</p>	<p align="center">77.80%</p>	<p align="center">72.30%</p>
<p>OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo</p>	<p align="center">84.13%</p>	<p align="center">62.31%</p>
<p>OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania</p>	<p align="center">20.00%</p>	<p align="center">70.00%</p>
<p>OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas</p>	<p align="center">65.93%</p>	<p align="center">64.63%</p>
<p>OE 08 - Fortalecer a governança institucional</p>	<p align="center">88.29%</p>	<p align="center">71.96%</p>
<p>OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ</p>	<p align="center">55.22%</p>	<p align="center">73.74%</p>
<p>OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC</p>	<p align="center">86.88%</p>	<p align="center">79.91%</p>
<p>OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos</p>	<p align="center">86.77%</p>	<p align="center">63.87%</p>



3) Feedback das RAEs anteriores e Deliberações Específicas



OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2020: **0,00%**

Objetivo Priorizado 2020

ATUAL ESTRUTURA DO OE 03	
IE 07 - Índice de combate a ilícitos eleitorais:	SUSPENSO
IE 08 - Índice de celeridade de processos prioritários	
IA 22 - Índice de processos prioritários julgados no 1º grau no prazo	
IA 23 - Índice de processos prioritários julgados no 2º grau no prazo	

	Origem	Responsável	Status
Manutenção da suspensão do IE 07 (Índice de combate a ilícitos eleitorais) e apresentação de uma nova proposta de ficha do indicador.	1ª RAE de 2020 e Plano de Ação derivado da Auditoria de Indicadores	GABPRE, ASJUPR e VPCRE	Concluído

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Aprovar a ficha do novo indicador estratégico IE 07A (Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais) e dos três indicadores de apoio correspondentes.

Origem

3ª RAE 2020

(desdobramento de deliberação da **1ª RAE 2020**)

Respon-
sável

CGE

IE 07A - Índice de estruturação do sistema de prevenção e combate a ilícitos eleitorais

IA 104 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento dos **feitos prioritários**

IA 105 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das **ações penais eleitorais**

IA 106 – Índice de estruturação dos juízos competentes para processamento e julgamento das **prestações de contas e da unidade de contas**

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

	Origem	Responsável	Status
Designar grupo de trabalho com a finalidade de gerenciar os dados e as informações estatísticas referentes à prestação jurisdicional do Tribunal e de promover ações destinadas ao aprimoramento dos sistemas correlatos.	2ª RAE 2020 Obs.: Reformulação de deliberação da 1ª RAE 2020	Presidência	Concluído



A **Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional do TRE-RJ (CPEFJU)** foi instituída por meio do Ato GP nº 185/2020, publicado no dia 18/06/2020.



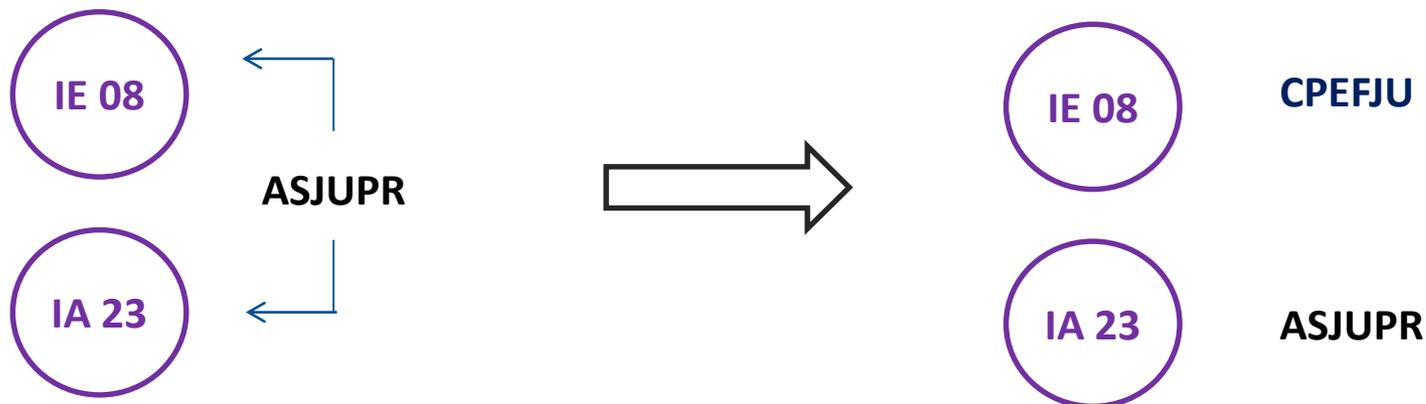
Os membros da comissão foram designados pela Portaria GP nº 06/2020.

OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Origem	Responsável	Observação
3ª RAE 2020	CGE	Finalidade: Assegurar a segregação dessa atribuição, uma vez que a análise do indicador de apoio IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) e do IE 08 recaem sobre a mesma unidade, qual seja, Assessoria Jurídica da Presidência.

Transferir a responsabilidade da análise do IE 08 (Índice de celeridade de processos prioritários) para a recém criada Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional (CPEFJU).



OE 03 – Combater os Ilícitos Eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Prazo
Apresentar plano de ação visando a medição adequada do IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo).	3ª RAE 2020	CPEFJU	24/10

Justificativa:

Foram identificadas **divergências** em relação ao **nº de processos registrados no Gerir** e **efetivamente julgados**.

Obs.: Diante da extinção da antiga Meta Específica 1, pelo CNJ, em função de um modelo mais abrangente, hoje representado pela Meta 4, o TRE/PA — que desenvolveu o Portal — passou a desconsiderar essas variáveis, inviabilizando sua extração.

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2020: **72,30%**

Objetivo Priorizado 2020

Vamos deliberar?

Origem	Respon-sável	Prazo	Observação
2ª RAE 2020	VPCRE e EJE	04/09	<p>A deliberação é oriunda da 2ª RAE e estava com “prazo a ser definido”.</p> <p>As ações foram incluídas recentemente no PIE.</p> <p>Levando em consideração os prazos estipulados no PIE, foi inserido o prazo até 04/09 para a conclusão das ações.</p>

Viabilizar a concretização das ações **Cartilha sobre ilícitos no Registro e Palestra para esclarecimento sobre ilícitos** previstas na ficha do indicador **IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos)**.

OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Prazo	Observação
<p>Avaliar o IA 34 (Índice de aderência ao plano de ações de esclarecimento realizadas para partidos e candidatos) a partir da redefinição das datas para realização das reuniões, para esclarecimento de partidos e candidatos sobre registro de candidaturas e propaganda eleitoral, conforme previsto no PIE.</p>	3ª RAE 2020	ASPLEL	-	Obs.: A redefinição das datas do PIE já foi realizada.
<p>Apresentar proposta de melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados).</p>	Deliberação relativa à 1ª RAE 2020 e à 4ª RAE 2019	VPCRE (SEPLAT)	30/10	ATENÇÃO! A próxima medição do indicador está prevista para o dia 07/12 .

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

(Unidade gestora: SGP)

Desempenho 2º T 2020: **64,63%**

Objetivo Priorizado 2020

	Origem	Respon-sável	Observação	Status
A EJE deve apresentar um relatório à CPLAN com os dados, motivos e as percepções do absentismo nos cursos em 2019.	1ª RAE 2020 (reformulação de deliberação da 4ª RAE 2019)	EJE	Na 2ª RAE 2020 , o prazo da deliberação foi prorrogado.	Concluído

	2019	
	SGP	EJE
Nº de capacitações	17	16
 Presença	89,19%	87%

Percepção:
baixo Índice de
absentismo
em 2019



OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

(Unidade gestora: SGP)

Vamos deliberar?

	Origem	Respon-sável	Novo Prazo	Observação
Viabilizar a implantação de um único calendário institucional, que possua uma funcionalidade de “filtro” com a possibilidade de selecionar por tipo de evento (ex.: eventos relacionados às Eleições).	2ª RAE 2020 Obs.: Reformulação de deliberações da 4ª de 2019 e da 1ª RAE de 2020	SGP, EJE, COSOC, ASPLEL		<p>✓ Manual elaborado pela ASPLEL aprovado pela CSINT/SGP.</p> <p>✓ Sistema aprovado pela ASPLEL, SGP.</p> <p>✗ Pendência: Definir unidade gestora</p>
Providenciar a divulgação da Pesquisa de Clima, assim como a construção e aprovação do plano de ação para tratamento.	2ª RAE 2020 (Recomendação da CPLAN)	SGP/ CSINT		<p>✓ As Pesquisas de Clima Organizacional encontram-se divulgadas na Intranet: Portal da SGP / CSINT/ Clima Organizacional / Pesquisas.</p> <p>✗ Pendência - Aprovação do Plano de Ação referente à Pesquisa de Clima de 2019. Previsão: reunião do CGLGP no dia 20/08/2020.</p>

OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas

(Unidade gestora: SGP)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Novo Prazo	Observação
Estabelecer um novo prazo para a seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE de 2019: "Implementar as ações constantes do Plano de Ação para recomposição/ complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução nº 211, considerando também as entregas do DFT sede".	4ª RAE 2019	STI e SGP	31/01/21	A deliberação tinha prazo de conclusão até o 1º semestre de 2020.

Plano de Ação

16 ações previstas

Exemplo dos temas da melhorias: Gestão por Competências, Gestão do Clima Organizacional, Quantitativo (DFT), entre outros.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2020: **56,13%**

	Origem	Responsável	Prazo	Observação	Status
Analisar os Relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento.	2ª RAE de 2020. Obs.: Desdobramento de deliberação da 1ª RAE de 2020	Presidência, VPCRE, SJD e CPLAN/ SEDEST.	27/07	O objetivo é a identificação das unidades, em 1º e 2º graus, onde há maior taxa de congestionamento e dos fatores que possam estar gerando o acúmulo dos processos, a fim de que sejam estabelecidas as medidas necessárias para reduzir tais taxas.	Concluído

Obs.: No dia 29/07, a **Presidência** encaminhou, por e-mail, estudo sobre os relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE sobre as sazonalidades eleitorais e os impactos nas taxas de congestionamento.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Prazo	Observação
Apresentar plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição)	3ª RAE 2020 (Agrupamento de deliberações das 1ª e 2ª RAEs 2020)	CPEFJU	24/09	Agrupamento e prorrogação de deliberações oriundas da 1ª e da 2ª RAEs 2020.

a) **alinhá-las às Tabelas Processuais Unificadas** aplicáveis à Justiça Eleitoral;

b) **reavaliá-las quanto à pertinência de adoção de taxa de congestionamento líquida**, em substituição à taxa de congestionamento total, ora adotada, sem prejuízo da manutenção do controle sobre os processos suspensos/ sobrestados/ em arquivo provisório;

c) **avaliar a proposta de exclusão das variáveis** T BaixCCrim1º<1 ano, T BaixCNCrim<1ano e T BaixExtFisc<1ano do IA 03 (Índice de agilidade no julgamento dos feitos judiciais - 1º grau);

d) **analisar o estudo da Presidência sobre os relatórios apresentados pela SJD e pela VPCRE** a respeito das sazonalidades eleitorais e dos impactos nas taxas de congestionamento.

Obs.: No escopo do estudo devem ser reavaliadas as metas estabelecidas para os indicadores de taxa de congestionamento definidas para os próximos trimestres deste ano;

e) **adequar a medição dos IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) e IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º grau).**

Justificativa: Inviabilidade de extração pelo Portal BR de dados relativos aos sistemas SEI e PJe 1º grau.

OE 02 - Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Origem	Responsável	Prazo	Observação
3ª RAE 2020	CGE	31/12	Na 1ª RAE de 2020, o CGE deliberou a suspensão do IA 02 e do IA 04 e a continuidade da medição das variáveis desses indicadores, até que seja possível a extração dos dados relativos aos processos administrativos em tramitação no 1º grau, tendo como fonte de dados o PJE, o SADP e o SEI.

Manutenção da suspensão das análises dos indicadores abaixo mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.

- IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau)
- IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau).

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2020: **62,31%**

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Prazo	Observação
Efetuar os ajustes necessários no normativo referente ao Plano de Comunicação Integrada (Resolução nº 1.104/2019)	3ª RAE 2020 (reformulação de deliberação da 1ª RAE de 2020)	COSOC	24/09	- Ajustes com relação à equipe multissetorial prevista na norma.

Deliberação da 1ª RAE 2020:

“Designar equipe multissetorial para, sob coordenação da unidade de Comunicação Social, elaborar o Plano de Comunicação Integrada, nos termos do que prevê a Resolução nº 1.104/2019”.

Resolução nº 1.104/2019

Art. 26. Caberá:

I - À Presidência: aprovar o Plano de Comunicação Integrada;

II - À Diretoria-Geral: designar a equipe multissetorial e garantir a implementação do Plano de Comunicação Integrada;

III - À equipe multissetorial: elaborar o Plano de Comunicação Integrada a ser submetido à Diretoria-Geral.

Parágrafo único: A equipe multissetorial será coordenada pela unidade de Comunicação Social.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Vamos deliberar?	Origem	Responsável	Prazo	Observação
<p>Cancelar a seguinte deliberação relativa à 2ª RAE de 2020:</p> <p>“Avaliar os quesitos integrantes da ficha do IA 42 (Índice de estruturação da relação institucional com a mídia) ainda não adotados integralmente e apresentar um plano de ação para os itens que são viáveis de serem implementados”.</p>	<p>3ª RAE 2020</p> <p>(cancelamento de deliberação da 2ª RAE 2020)</p>	<p>CGE</p>	<p>-</p>	<p>A COSOC enviou e-mail para a Cplan e para a ASAPRE, no dia 15/07, com o seguinte teor:</p> <p><i>"Entendemos que esta Coordenadoria ainda não atende por completo os quesitos que versam sobre os mecanismos implantados de relacionamento com a mídia e a avaliação e monitoramento do desempenho e qualidade deste relacionamento.</i></p> <p><i>Com base na experiência de atuarmos como Coordenadoria há 1 ano e também na prévia vivência como Assessoria de Comunicação Social do Tribunal, estamos estudando e elaborando novos critérios a fim de atendermos por completo tais quesitos.</i></p> <p><i>A expectativa é que já tenhamos algo planejado para ser inserido no próximo ciclo estratégico, em 2021".</i></p>

OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania

(Unidade gestora: EJE)

Desempenho 2º T 2020: **70,00%**

	Origem	Responsáveis	Prazo	Observação	Status
Apresentar estudo de viabilidade (sob coordenação da EJE e da CDESC) para transmissão de cursos, palestras e demais eventos pela internet	4ª RAE de 2019	EJE, STI, SGP, COSOC e VPCRE	27/07	Na 2ª RAE de 2020, a CDESC foi incluída como unidade responsável pela coordenação juntamente com a EJE.	Concluído

Feedback EJE e CDESC (em 24/08): As unidades entendem que a deliberação está concluída, porém apresentam ao CGE as seguintes considerações: *No que se refere a **geração** e **disponibilização** de conteúdo já existem ferramentas aptas que estão sendo utilizadas para tal finalidade:*

- **contexto remoto, salas de vídeo conferência associadas a plataforma Youtube,**
- **contexto presencial, um aparelho celular associado a mesma plataforma.**

Matérias que devam ser disponibilizadas exclusivamente ao quadro de servidores: a solução encontrada é a **publicação do conteúdo no Youtube em modo privado com a disponibilização do link** na ambiente EAD (tendo em vista a limitação atual para carregamento de vídeos logos/pesados em tal ambiente).

Ocorre que as soluções apresentadas encontram possíveis **problemas de recepção do conteúdo nas unidades cartorárias** que em sua maioria não possuem autorização de acesso a plataforma Youtube. Ademais, seria recomendável verificar **questões relacionadas a capacidade da rede.**

Em relação ao acesso, **há tramitação interna de procedimentos para instalação de nova versão Moodle**, que caso comporte vídeos mais longos/pesados, poderá hospedar os vídeos, contornando tal situação, mas não as possíveis questões de rede.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional

(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 2º T 2020: **71,96%**

	Origem	Responsável	Status
<p>IA 61 (Índice de estruturação do sistema de governança)</p> <p>a) Realizar um cruzamento dos quesitos integrantes da ficha do com os do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (que será aplicado em 2021).</p> <p>b) A partir dessa análise comparativa, a unidade deverá elaborar plano de ação para implementar os quesitos que permaneceram no questionário do TCU, estabelecendo uma ordem de priorização para a execução das ações que são viáveis de serem realizadas até 2021.</p>	<p>2ª RAE de 2020 (ação proposta pela unidade gestora do OE)</p>	<p>CPLAN</p>	<p>Concluído</p>

Obs.: A **CPLAN** enviou, por e-mail (**data: 20/07**), o plano de governança do IA 61 ajustado (após cruzamento com os itens do questionário 2021) para avaliação da **Presidência** e da **DG**.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Respon-sável	Pra-zo	Observação
SUSPENDER - a análise do IA69A (Índice de conformidade dos cartórios), mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.	3ª RAE 2020	CGE	-	Justificativa: Analogia ao aplicado quanto ao IA 02 e ao IA 04 conforme deliberado na 1ª RAE 2020, haja vista se tratar da mesma questão de falta de confiabilidade dos dados extraídos do Portal BR, em que sua manutenção distorce os resultados do indicador estratégico IE24 e por conseguinte do objetivo estratégico O E08.
APRESENTAR - um plano de ação visando a medição adequada do IA69A - Índice de conformidade dos cartórios.	3ª RAE 2020	CPEFJU	23/10	Justificativa: Atualmente o indicador não produz resultado capaz de auxiliar na tomada de decisão em decorrência de não medir o que se propõe.

OE 08 - Fortalecer a governança institucional

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

	Origem	Responsável	Prazo	Observação
Manter o calendário de medição de variáveis e de análise de indicadores/objetivos referente ao 3º trimestre de 2020	3ª RAE 2020 (Recomendação CPLAN)	CGE	-	Justificativa: A ausência de medição e análises previstas para iniciar em outubro poderá trazer prejuízos à manutenção do histórico de dados e análises da estratégia , com reflexos na prestação de contas do exercício , cujos procedimentos foram recentemente alterados pelo TCU (IN TCU nº 84/2020).
Informar as suas unidades da necessidade de considerar em seus planejamentos de atualização de sistemas ou quaisquer outras ações, os períodos críticos de lançamento de dados no sistema GERIR , de forma a evitar/reduzir o impacto provocado pela indisponibilidade do sistema para o usuário final nos períodos de lançamentos.	3ª RAE 2020	STI	24/09	Justificativa: Garantir o bom desempenho do IA 63 - Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia .

OE 08 - Fortalecer a governança institucional

(Unidade gestora: GABPRE)

Vamos deliberar?

Origem	Responsável	Observação
3ª RAE 2020	CGE	<p>Justificativa: A inexecução das auditorias previstas no plano original se dará em razão de situação que foge inteiramente ao controle da SCA, assim como do próprio TRE. Motivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- cancelamento pelo CNJ da “Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade”,- suspensão da “Auditoria Integrada de Gestão de Infraestrutura de TIC” pelo TSE, cuja execução foi transferida para o ano de 2021.- o advento da IN TCU n.º 84/2020 estabeleceu nova estrutura de certificação das contas do Tribunal, haverá necessidade de mudança dos planos de trabalho da SCA e revisão do PAA 2020, sendo possível o cancelamento da auditoria de “Avaliação da aderência às diretrizes da Resolução CNJ 211/2015”.

Autorizar que excepcionalmente a medição do IA 67 (Índice de aderência ao Plano Anual de Auditoria) seja feita em cima do plano revisado.

OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)

Desempenho 2º T 2020: **73,74%**

	Origem	Responsável	Status
APRESENTAR proposta de nova ficha técnica do: IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações).	1ª RAE 2020	SSG	Concluído

Alterações:

- **Periodicidade:** Semestral para **anual**
- **Acréscimo da seguinte observação:** “As **contratações de infraestruturas planejadas** são as que compõem o: **Plano Anual de Contratações, as do Ato GP 500/19 (extra plano), bem como a planilha de controle responsável pelas locações**”
- **Acréscimo das seguintes contratações no escopo de contratações de infraestrutura:**
 - “f) **Locações de imóveis;**
 - g) **Serviços relacionados à manutenção de telefonia;**
 - h) **Serviços de manutenção de transporte**”.

Vamos deliberar?	Origem	Responsável
APROVAR de nova ficha técnica do: - IA 78 (Índice de aderência das contratações de infraestrutura ao Plano de Contratações).	3ª RAE 2020 (Desdobramento de deliberação da 1ª RAE 2020)	CGE

OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC

(Unidade gestora: STI)

Desempenho 2º T 2020: **79,91%**

	Origem	Responsável	Status
ATUALIZAR a lista de demandas de soluções concluídas, em andamento, e as que se encontram aguardando, informando também a data de entrada da solicitação, início do desenvolvimento e entrega da solução.	2ª RAE 2020	STI/ CSCOR	Concluído

As listas foram atualizadas e encontram-se disponíveis na Intranet em:

Unidades > STI > CSCOR

OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos

(Unidade gestora: SOF)

Desempenho 2º T 2020: **63,87%**

	Origem	Responsável	Status
APRESENTAR uma proposta de redução de metas do IA 100 (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas)	2ª RAE Recomendação CPLAN (embasamento: Relatório de Auditoria dos Indicadores)	SEDINE/CPLAN e SOF	Concluído

Vamos deliberar?	Origem	Responsável
Aprovar proposta de nova ficha técnica do IA 100 (Índice de execução planejada do orçamento de ações estratégicas).	3ª RAE (desdobramento de deliberação da 2ª RAE)	CGE

Justificativa: Meta superdimensionada (parâmetros TSE – Auditoria de Indicadores Estratégicos).



	Metas Atuais	Metas Propostas
2020	70,15%	28%
2021	90,00%	36,40%

4) Recomendação Geral



Recomendação Geral

Enviar informações que serão tratados na RAE

RAE

Antecedência mínima de 30 dias

Preparação da RAE

Fecha-
mento
do
GERIR

Análise dos dados e elaboração dos relatórios específicos das áreas da CPLAN

Análise consolidada e elaboração do Relatório de Análise da Estratégia

Envio do Relatório de Análise da Estratégia

1 semana

RAE

5) Agradecimentos e Informativos



- ✓ **A CPLAN agradece a todos os gestores e suas equipes os esforços empreendidos para realizarem as análises dos objetivos e indicadores no 2º trimestre de 2020!**



- ✓ **A CPLAN parabeniza as equipes da SGP e da STI pela realização da RAC (Reunião de Análise Crítica) relativa ao 1º trimestre de 2020!**



Curso: Técnicas e abordagens de planejamento estratégico

Data	25/08 a 03/09/2020
Carga horária	16 horas (8 dias, 2 h/dia)
Obs:	Equipe da CPLAN + assistentes de planejamento



Novo procedimento de monitoramento dos dados no sistema GERIR

Data: 07/10 - a CPLAN orientará os assistentes de planejamento para que procedam o monitoramento do lançamento de variáveis e análises das suas respectivas unidades!



Curso: Inteligência Competitiva para a tomada de decisão

Previsão	Setembro/2020
Carga Horária	16 horas (8 dias, 2 h/dia)



Prestação de Contas – Nova Regulamentação da IN TCU 84/2020

Após o TCU publicar a decisão normativa, a CPLAN marcará uma reunião específica para tratar da nova prestação de contas.



**MUITO
OBRIGADA!**